
**ATA DA 130ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Horário: 14h00min. Local: Google Meet pelo link: meet.google.com/bzx-xsvx-pdt.
Membros presentes: Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora Welynádia Rodrigues Pereira, Contadora Alzira da Conceição Ferreira Gomes, Contadora Adriana Martins Queiroz, Contadora Nadja Helena Martins Saraiva, Contadora Paula Luciana de Oliveira Vianna Meneses, Coordenadora do setor de Desenvolvimento Profissional Maiara do Nascimento de Souza, e Assessora do setor de Desenvolvimento Profissional Bianca Santos de Araujo. **I – EXPEDIENTE:** Homologação dos processos relacionados ao EPC/CRCCE, conforme critérios técnicos e regulamentares vigentes.

II. ORDEM DO DIA: a) Homologação das Atividades do Programa de Educação Profissional Continuada – Ano-calendário 2025.

Foram submetidos à homologação os seguintes processos, referentes aos credenciamentos de cursos e eventos, à pós-graduação, à participação em bancas, à docência e orientação, e à comissão, no âmbito do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC): CE-00081, CE-00082, CE-00083, CE-00084, CE-00085, CE-00086, CE-00087, CE-00088, CE-00968, Processo SEI nº 9079613110000450.000221/2025-05.

III. PALAVRA FACULTADA:

Adriana Queiroz precisou ausentar-se da reunião após homologar o processo que lhe foi atribuído. Os processos pendentes de Francélio Cavalcante foram distribuídos entre os membros: Alzira da Conceição, Adriana Queiroz e Paula Luciana a fim de evitar pendências para a próxima sessão da Plenária, que será realizada dia 03 de dezembro de 2025.

Os membros analisaram e decidiram indeferir os recursos recorrentes apresentados pelo Professor Miguel Carioca Neto. A negativa foi baseada na NBC PG 12 R3, a norma vigente no período em questão (2022 e 2023), que não pontuava a participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), mas apenas em bancas de mestrado e doutorado.

Welynádia Rodrigues solicitou que Bianca Santos, com o auxílio de Maiara do Nascimento, formatasse os principais pontos do Relatório do DESPROF (cursos e municípios alcançados) em PowerPoint e enviasse para revisão até a tarde do dia seguinte.

IV – ENCERRAMENTO

Como próximas etapas, ficou definido que Bianca Santos irá redistribuir os seis processos de Francelio Cavalcante com as demais conselheiras presentes e, se possível, também com Adriana Queiroz (caso ela consiga analisar até o final do dia ou amanhã), garantindo que não permaneçam pendências para a plenária.

Bianca Santos anexará o relatório assinado por Welynádia Rodrigues no sistema SEI e registrará o processo como deferido.

Além disso, Bianca Santos deverá elaborar, em PowerPoint, os principais pontos do relatório do DESPROF (cursos e municípios) e enviá-lo a Welynádia Rodrigues até amanhã à tarde, para revisão prévia à reunião do conselho diretor.

DELIBERAÇÃO CRC-CE. No 2025/00007

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais delibera homologação pelo egrégio Plenário do CRCCE a ATA No **129/2025**, da Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, datada de 12.11.2025, tendo em vista os Pareceres dos Relatores e demais assuntos pautados.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

WELYNADIA RODRIGUES PEREIRA

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCCE

FELLIPE MATOS GUERRA

Presidente do CRCCE